

DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO



DESPACHO
AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA DO SETOR CONTÁBIL, CONTADORA CYBELLE CARLA DA SILVA.

Em referência ao teor apresentado na Comunicação Interna, datada de **12.11.2021**, expedida pelo Setor Contábil do CRO-SE, a qual expressa também a existência de dotação orçamentária e financeira;

AUTORIZO o Setor competente do CRO/SE a adotar as providências necessárias, a fim de promover a CONTRATAÇÃO através de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

1) OBJETO DA DESPESA:

- 1.1) Contratação de serviços de Assessoria Contábil, durante o período de licença maternidade e férias da funcionária do setor contábil, Analista Contábil: CYBELLE CARLA DA SILVA, conforme detalhamento abaixo:
- A) Orientação e emissão de pareceres e relatórios em processos de pagamentos, celebração de convênios e prestação de contas;
 - B) Prestar assessoramento e exercer supervisão em serviços de contabilidade financeira e patrimonial;
 - C) Proceder à escrituração de livros contábeis;
 - D) Elaborar de programa de orçamento;
 - E) Classificar receita e despesa públicas;
 - F) Elaborar e acompanhar a conciliação bancária das contas centralizadas na instituição;
 - G) Participar da elaboração e análise de balanços e balancetes públicos;
 - H) Registrar atos e fatos contábeis;
 - I) Administrar o Departamento Pessoal;
 - J) Atender solicitações de órgãos fiscalizadores;
 - K) Desempenhar todo e qualquer serviço compatível com a sua condição pessoal e com natureza afim inerente ao cargo exercido;
 - L) Orientações quanto à aplicação das regras da Administração Pública;
 - M) Supervisão dos serviços de contabilidade financeira, patrimonial, escrituração de livros contábeis, classificação das receitas e despesas públicas;
 - N) Administração dos tributos da entidade;




- O) Acompanhamento do controle de contas à pagar;
P) Conferência e assessoramento quanto à folha de pagamento dos funcionários;
Q) Conferência e emissão das obrigações acessórias fiscais e trabalhistas;
R) Dentre outras que se fizerem pertinentes ao objeto do contrato.
- 2) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**
UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA – CNPJ 41.506.561/0001-44 - (Proposta Anexada);
- 3) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (Seis) Meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.
- 4) **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constanos nos documentos:
- PROPOSTA DA EMPRESA UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA – CNPJ 41.506.561/0001-44;
 - TERMO DE REFERÊNCIA;
 - CONTRATO QUE SERÁ FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONTRATANTE E CONTRATADA;
- 5) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

PARCELA	VALOR DA PARCELA – R\$
1	2.500,00
2	2.500,00
3	2.500,00
4	2.500,00
5	2.500,00
6	2.500,00
TOTAL GERAL R\$	15.000,00
POR EXTENSO:	Quinze Mil Reais

- 6) **BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2021.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO/SE